



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**



**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra**

O Vereador que subscreve o presente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte:

## **PROJETO DE LEI Nº \_\_/2025**

**INSTITUI A COMENDA THEODORICO BOA MORTE, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DA SERRA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **APROVA** o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída a **Comenda Theodorico Boa Morte** no âmbito do Poder Legislativo do Município da Serra, destinada a homenagear personalidades que se destacarem pela produção, promoção ou preservação da cultura, da arte e da literatura, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da identidade cultural serrana e capixaba.

**Art. 2º** A **Comenda Theodorico Boa Morte** será conferida, anualmente, a personalidades que tenham se destacado pelos seguintes méritos:

---

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



Assinado digitalmente por: drwilliamiranda@cama.munic.serra.es.gov.br  
com o identificador 3100300034003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**



- I – dedicação à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município da Serra e do Estado do Espírito Santo;
- II – contribuição relevante ao desenvolvimento das artes, da literatura e da educação cultural;
- III – promoção de ações que valorizem a memória e a identidade do povo serrano.

**Art. 3º** A entrega da **Comenda Theodorico Boa Morte** ocorrerá, preferencialmente, em sessão solene específica na Câmara Municipal da Serra, podendo, a critério da Mesa Diretora, ser realizada em outra sessão solene ou em cerimônia pública fora do plenário, desde que devidamente oficializada.

**Art. 4º** A Mesa Diretora da Câmara apresentará o respectivo Projeto de Decreto Legislativo com a indicação dos homenageados, acompanhado obrigatoriamente de suas biografias e justificativas das homenagens.

**Art. 5º** A Câmara Municipal da Serra manterá um Livro de Registro com os nomes de todos os agraciados com a Comenda Theodorico Boa Morte, podendo fornecer, mediante requerimento dos homenageados ou de seus sucessores, certidão comprobatória.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 05 de novembro de 2025.

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**

VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA (UB)

(Documento assinado eletronicamente)

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



E-mail: drwilliammiranda@camaraserra.es.gov.br Site: www.camaraserra.es.gov.br  
com o identificador 3100300034003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.





## JUSTIFICATIVA

A instituição da **Comenda Theodorico Boa Morte** constitui um ato de reconhecimento e preservação da memória de um dos mais notáveis agentes culturais da história do Município da Serra e do Estado do Espírito Santo.

O falecimento de **Theodorico Boa Morte**, em **janeiro de 2024**, aos 73 anos, deixou uma lacuna irreparável na vida cultural capixaba. Poeta, escritor, músico, cordelista e guardião do patrimônio histórico, dedicou sua vida a preservar e divulgar a essência da cultura serrana, tornando-se símbolo da identidade e da memória coletiva de nossa cidade.

Morador de **Nova Almeida**, foi colaborador do **Museu Histórico da Serra** e guardião da **Igreja de Reis Magos**, onde por décadas recebeu visitantes e turistas, narrando a história daquele monumento com emoção e profundo conhecimento. Autor de **mais de 600 poesias, 100 músicas, 15 livros e 6 cordéis**, sua obra é um verdadeiro retrato literário e afetivo da Serra.

Entre suas criações, destacam-se o livro **“Borbulhar de Cantares” (2011)** e a obra **“A Igreja dos Reis Magos de Nova Almeida” (2013)**, além do CD **“O Cavaleiro” (2007)**, lançado com apoio da Lei Municipal Chico Prego. Foi ainda **membro fundador da Academia de Artes e Letras da Serra (ALEAS)**, onde ocupava a **Cadeira nº 15**, e colaborador permanente de iniciativas culturais e educativas, como o projeto **“Memórias da Serra”**.

A **Comenda Theodorico Boa Morte**, de **Mérito Cultural e Literário**, tem por finalidade reconhecer cidadãos que, inspirados em seu exemplo, dedicam suas vidas à promoção da cultura, à valorização das artes e à preservação da história e da memória serrana.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA



Assim, esta homenagem simboliza o compromisso da Câmara Municipal da Serra com a **valorização da cultura como patrimônio essencial à cidadania**, perpetuando o nome e o legado de Theodorico Boa Morte como inspiração para as futuras gerações.

